

ELOSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ n.º 50.189.767/0001-89

ATO DO ADMINISTRADOR

Neste Ato, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **ELOSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (“Fundo”), serve-se da presente para:

1. Retificar o Regulamento do Fundo aprovado pelo Instrumento Particular de Alteração celebrado em 13 de novembro de 2025 (“IPA”), visando retificar a redação do “CAPÍTULO 5 – TRIBUTAÇÃO”, da parte geral, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento, uma vez que a Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 21 de agosto de 2025, adaptou o Fundo às disposições da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023.
2. Sendo assim, o Regulamento retificado deverá vigor na exata forma do documento consolidado e anexo ao presente instrumento.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -